



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 043/2021 do Sr. **FELIPE DE BARROS MELO**, Secretário de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo, a contar de **01 de março de 2021 à 01 de março de 2022**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO:**

Nome	Cargo
Ismael Henrique da Silva	Gari
Rafaelle Tamires de Lira	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da Presente Portaria;
- ✓ Cópia do ofício da Secretaria de Infraestrutura Defesa Civil e Habitação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
**Prefeito Municipal**